

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.472.252/0001-35, com sede na Empresário João Rodrigues Alves, 125 Sala 602-A - Bancários, na cidade de João Pessoa, estado do Paraíba (PB), CEP: 58.051-022, neste ato representada pelo Sr. Caio Souza Florentino, portador do RG nº 3.728.468 - SSDS/PB e CPF/MF nº 065.299.754-62, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 019/2025, objetivando o Contratação de serviço na modalidade SaaS (Software-as-a-Service) para disponibilização de API e componentes complementares destinados à assinatura digital e carimbo do tempo, a serem integrados aos sistemas da FEMA, para atendimento da Deliberação 220/2024 do CEE/SP, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação por meio digital, com características contidas no Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa de licitação nº 006/2025, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 019/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **12/05/2026**, fundamentado na cláusula 5.1 do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 11/05/2027, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 4,60% correspondente ao índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026), tendo por valor anual corrigido R\$ 6.694,40 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA 5.1.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fichas das despesas: **009 e 039**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 1º Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 2 de março de 2026.

As partes:

FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Manfio S. de P. Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

Juliana S De Nigris Batista
RG: 46.813.340-9 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 015/2025 – Dispensa de Licitação nº 006/2025
Contratada: **LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 34.472.252/0001-35. Objeto: *Contratação de serviço na modalidade SaaS (Software-as-a-Service) para disponibilização de API e componentes complementares destinados à assinatura digital e carimbo do tempo, a serem integrados aos sistemas da FEMA, para atendimento da Deliberação 220/2024 do CEE/SP, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação por meio digital.* Valor estimado anual R\$ 6.694,40. Prazo: 12 meses - Pagamento: único

Assis, 2 de março de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 019/2025

OBJETO: Contratação de serviço na modalidade SaaS (Software-as-a-Service) para disponibilização de API e componentes complementares destinados à assinatura digital e carimbo do tempo, a serem integrados aos sistemas da FEMA, para atendimento da Deliberação 220/2024 do CEE/SP, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação por meio digital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 2 de março de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34

Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34

Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Caio Souza Florentino

Cargo: Diretor Administrativo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CPF: 065.299.754-62 - RG: 3.728.468 - ORGÃO EMISSOR: SSDS/PB

Data de Nascimento: 04/03/1991

Endereço residencial completo: Rua Silvano Domingos de Araújo, 41/ 702A,
João Pessoa/PB.

E-mail institucional: caio@ledgertec.com.br

Telefone: (83) 99638-5507

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1C4-7BC4-D1E8-9CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 02/03/2026 11:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 02/03/2026 12:38:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 02/03/2026 13:43:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO SOUZA FLORENTINO (CPF 065.XXX.XXX-62) em 02/03/2026 15:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A1C4-7BC4-D1E8-9CC2>